

## **Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/11/27000535	
Número / Ano	000535/2024
Data / Horário	27/11/2024 - 13:10:29
Assunto	Oficio nº 649/2024 - GP resposta ao Oficio nº 266/2024 - Indicação nº 067/2024 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Ofício n.º 649/2024 - GP

Carambei/PR, 25 de novembro de 2024.

Assunto: Resposta ao Oficio nº 266/2024 - Indicação nº 067/2024 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao Ofício nº 266/2024 - Indicação nº 067/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, o qual indica que seja instalada uma travessia elevada na Avenida Pinheiro, próximo ao cruzamento com a Rua das Calêndulas, e a instalação de tartarugas em todas as transversais da mesma avenida, através do Ofício n.º 241/2024 do Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



CNPJ Nº 01.613.765/0001-60

## Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 241/24 - DETRANSEDE

Carambei, 25 de novembro de 2.024.

Excelentíssima senhora

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Exma. Prefeita.

Em resposta ao oficio nº 266/2024 da Câmara Municipal de Carambeí, referente ao pedido de faixa elevada na Av. Pinheiros esquina com a Rua Calêndulas, bem como instalação de tartaruga como sinalização de trânsito, ressalto que todas as solicitações em reunião com o CMTT devem obedecer às regras e normas estabelecidas pelo CONTRAN.

Sobre a solicitação, já está sendo providenciada a revitalização e a sinalização e demarcações necessárias no local, respeitando o cronograma das demandas, tendo algumas vias como prioridade.

Respeitosamente.

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil Portaria n.º 142/2021- PMC